

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PARECER N° 01/2020/CF/Funpresp-Exe

1. O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo — Funpresp-Exe, no uso de suas atribuições e nos termos art. 42, inciso II, do Estatuto da Entidade e, ainda, nos termos das disposições do art. 17 da Resolução CNPC n° 29, de 13 de abril de 2018, e do art. 4° da Instrução SPC n° 34, de 24 de setembro de 2009, na redação dada pela Instrução Previc/DC n° 9, de 20 de junho de 2017, examinou os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 2019 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, as demonstrações contábeis, financeiras e de benefícios — consolidadas e individuais — dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa — PGA; e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.
2. Com base nos documentos analisados, complementados por informações prestadas pela Gerência de Contabilidade, Orçamento e Finanças; Gerência de Atuária e de Benefícios, e Diretoria de Seguridade da Funpresp-Exe, bem como pela Auditoria Atuarial que emitiu a 2° opinião, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
3. Relativamente à gestão orçamentária, o Conselho Fiscal recomenda o aprimoramento dos mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos, bem como avaliar de modo qualitativo e quantitativo a realização das despesas administrativas, observados os princípios previstos em Lei, especialmente da eficiência e da economicidade.
4. Excepcionalmente, em atendimento ao § 1° do art. 43 do Estatuto da Fundação, este Parecer fica condicionado à ratificação na primeira reunião presencial a ser realizada pelo Conselho Fiscal.

É o parecer. Encaminha-se ao Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe.

Brasília, 24 de março de 2020

Luz Milena Zea Fernández
Presidente do Conselho Fiscal
CPF: 014.604.404-55

Leandro de Lima Galvão
Conselheiro Titular
CPF: 702.481.841-72

Luís Ronaldo Martins Angoti
Conselheiro Titular
CPF: 828.225.576-91

Humberto Durães Versiani
Conselheiro Titular
CPF: 400.799.106-53